

LEI Nº 1.566

Data: 06 de novembro de 2013.

Súmula: Denominando de “**VALBER NOGUEIRA FERRAZ TORRES**” o Terminal Turístico Pesqueiro a ser construído junto a Praça dos Namorados, na área central da cidade. (Projeto de Lei nº 541 de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**VALBER NOGUEIRA FERRAZ TORRES**” o Terminal Turístico Pesqueiro a ser construído junto a Praça dos Namorados, na área central da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de novembro de 2.013.

Evani Justus
Prefeita Municipal